**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 11.804**, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019 - autoriza o autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na modalidade educação básica do campo, na **“Escola Municipal José Bonifácio”**, localizada no município de Bandeirantes, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2020. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.031, de 19/11/2019, pág. 49 e republicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.049, de 13/12/2019, pág. 31.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 10.574**, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014 – autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na **Escola Municipal José Bonifácio**, localizada no município de Bandeirantes, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2015. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.827, de 24/12/2014, pág. 53.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9820,** DE 12 DE SETEMBRO DE 2012 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **Escola Municipal José Bonifácio**, localizada no Distrito de Congonhas, Município de Bandeirantes, MS, nos anos de 2008, 2009, 2010 e 2011, para fins de regularização de vida escolar dos educandos e autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na referida instituição de ensino, pelo prazo de três anos, a partir de 2012. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8319, de 23/11/2012, pág. 5.